

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Senhor **Alexandre Marques Borba**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Corumbá, para auxiliar na Vara do Trabalho de Paranaíba, a partir de 28.9.2020 até 25.11.2020, consoante o Ato GP n. 263/2020,

R E S O L V E:

1. Cessar os efeitos, a partir de 28.9.2020, do Ato GP n. 256/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 21.9.2020, Edição n. 3063, p. 1, que designou a Excelentíssima Senhora **Daniela Rocha Rodrigues Peruca**, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Circunscrição de Campo Grande, para atuar, no período de 17.9.2020 a 30.10.2020, nos processos da Vara do Trabalho de Paranaíba em que haja impedimento e/ou suspeição declarados pelo Juiz Titular.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente